PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 4
Visto:

RECEBIDO EM: 23 de outubro de 2006.

Nº DO PROJETO: 133/2006

SÚMULA: Denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Josefina Maira Leonardi".

Autores: Vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS; Volmir Sabbi – PT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de outubro de 2006.

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 13 de novembro de 2006

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Cilmar Francisco Pastorello – PL
POLÍTICAS PÚBLICAS: Osmar Braun Sobrinho – PV

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de novembro de 2006.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de novembro de 2006.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 1º de dezembro de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 651/2006, de 1º de dezembro de 2006.

Lei nº 2706, de 7 de dezembro de 2006

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3935, do dia 27 de dezembro de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3935 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2006 - R$ 1,50

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.706, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Josefina Maria Leonardi".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Rua Josefina Maria Leonardi"** a via pública localizada no Bairro Vila Esperança, no trecho compreendido entre o entroncamento da Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, da Rua José Leonardi e Rua Leôncio Amadori até a Marginal da BR-158.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 133/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski e Volmir Sabbi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de dezembro de 2006.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Josefina Maria Leonardi".

Art. 1º. Fica denominado de **"Rua Josefina Maria Leonardi"** a via pública localizada no Bairro Vila Esperança, no trecho compreendido entre o entroncamento da Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, da Rua José Leonardi e Rua Leôncio Amadori até a Marginal da BR-158.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 133/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 08
Visto:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Buscam os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi - PT, autores do projeto em análise, obter autorização legislativa para denominar via pública localizada no Bairro Vila Esperança, de "**Rua Josefina Maria Leonardi**".

Referida via pública está localizada no Bairro Vila Esperança, no trecho compreendido entre o entroncamento da Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, da Rua José Leonardi e Rua Leôncio Amadori, até a Marginal da BR – 158.

A matéria encontra-se amparada legalmente, com toda documentação necessária para sua tramitação.

Diante disso, após análise, optamos por exarar ***PARECER FAVORÁVEL*** a aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 27 de novembro de 2006.

Osmar Braun Sobrinho - PV
Presidente - Relator

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Valmir Tasca – PFL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Buscam os Vereadores proponentes, do presente projeto de lei, obter aprovação do plenário desta Casa de leis, para denominar via pública localizada no Bairro Vila Esperança de Josefina Maria Leonardi.

Referido projeto de lei, encontra amparo na Lei 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece regras para a denominação de próprios e logradouros públicos, bem como em seu artigo 4º, inciso I, estabelece regras para a alteração de denominação, o que é o caso específico deste projeto de lei.

Em vista da duplicidade de denominação com outro pioneiro desta cidade e em face da confusão instalada no bairro, necessário se faz alterar a denominação atual para a pretendida.

Dante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Câmara Municipal de Pato Branco
07
Folha 10

Pato Branco/Pr., em 27 de novembro de 2006.

VOLMIR SABBI – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 06
Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Volmir Sabbi – PT, Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Cilmar F. Pastorello – PL, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de Rua Josefina Maria Leonardi, a via pública localizada no Bairro Vila Esperança, no trecho compreendido entre o entroncamento da Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, da Rua José Leonardi e Rua Leôncio amadori até a Marginal da BR-158.

A proposição tem por finalidade denominar via pública localizada no Bairro Vila Esperança, em toda a sua extensão, agraciando-a com nome da Sra. Josefina Maria Leonardi.

Conforme verifica-se do mapa de localização anexa, referida via pública possui duas denominações, Josefina Maria Leonardi e Irineu Bertani, sendo a primeira denominação mais antiga, conforme relato de moradores efetuados aos autores da proposição.

Segundo informações fornecidas pelo Executivo Municipal (Ofício nº 42/2006/AAL, datado de 12 de setembro de 2006) – doc. anexo, as referidas ruas originaram-se de loteamentos distintos onde cada uma recebeu sua própria denominação, que com o crescimento do bairro as ruas acabaram sendo prolongadas, fazendo com que realmente ocorra confusão e transtornos face à duplicidade de denominação,

Quanto a retirada da denominação da referida via pública do nome do pioneiro Irineu Bertani, entendo s.m.j ser possível, em razão de que o nome Irineu Bertani foi contemplado na denominação da Estrada Municipal que liga a comunidade de Independência, conforme verifica-se do mapa anexo.

A Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, prevê a possibilidade de alteração de denominação de próprios e logradouros públicos, em sendo homônimas. (art. 4º, inciso I)

A proposição está acompanhada de documentos e informações que justificam a alteração pleiteada.

A matéria encontra amparo legal, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 05
Visto:

Pato Branco, 8 de novembro de 2006.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

R O T O C O L O 23 Out 2006 16:15 406446 1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

EXMO. SR.
LAURINDO CESA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, **VOLMIR SABBI – PT, MARCIA FERNANDES CARVALHO KOZELINSKI – PPS e CILMAR FRANCISCO PASTORELLO - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 133/2006

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Josefina Maria Leonardi".

Art. 1º. Fica denominado de **"Rua Josefina Maria Leonardi"** a via pública localizada no Bairro Vila Esperança, no trecho compreendido entre o entrocamento da Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, da Rua José Leonardi e Rua Leôncio Amadori até a Marginal da BR-158.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, em 23 de outubro de 2006.

Volmir Sabbi – Vereador PT
PROPONENTE

Márcia F. C. Kozelinski – PPS
PROPONENTE

Cilmar F. Pastorello - PL
PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO 24 Ago 2006 15:46 406128 1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ex.mo.Sr.
Ladislau Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, **Volmir Sabbi** – PT, Márcia F. C. **Kozelinski** – PPS e **Cilmar F. Pastorello** – PL , no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal** solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis quais foram os instrumentos legais que denominaram as vias públicas: Rua Josefina Maria Leonardi e R. Irineu Bertani antigas no Bairro Vila Esperança.

O motivo deste requerimento é a constatação de que as duas denominações estão dispostas na continuidade de uma única via pública, de acordo com fotocópia do mapa em anexo. Constatamos, também, a existência de outra via pública, estrada municipal que liga o Aeroporto à comunidade de Independência que já faz a justa homenagem ao Pioneiro Irineu Bertani.

Em função da duplicidade de denominação da referida Rua, solicitamos que sejam explicitados os atos definidores dos nomes para que se possa ajustar a denominação da via pública de acordo com a legislação municipal. Salientamos, também, que de acordo com a Lei Municipal n.2.347/2004, Art.1º, item c, é vedado a existência de duas vias homenageando a mesma pessoa.

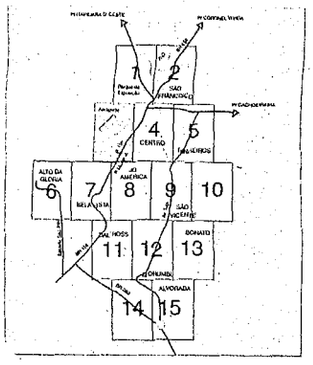
Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 24 de agosto de 2006.

Cilmar F. Pastorello
Vereador - PL

Márcia F. C. Kozelinski
Vereadora – PPS

Volmir Sabbi
Vereador - PT

Lista Online.com.br
Todos os endereços desta lista ao alcance do mouse.
PUBLICAR



Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

FRARON
01
R. José Fraron
R. Maria Madalena Tatto
R. Armando Chiochetta
R. Vinicius de Moraes
R. Joaquim Marcico
R. Clevelandia
R. Venâncio Fiori
R. Arcebispo Chiochetta
R. Pedro Sartori
R. Martim Afonso de Souza
R. José Bonifácio
R. Pedro Alvarez Cabral
R. Manoel da Nóbrega
R. Reinaldo Luiz Augustini
R. José Leonardi
R. Ernesto Colla
R. Xisto Ramires Gutierrez
R. Leôncio Amadori
R. Saul Vigano
R. Josefina Maria Ferrarini
R. Alcemar Rosa
R. Marco Perisu
R. João Perisu
R. Nilo Peçanha
R. Ricardo Barreto Tassara
R. Luiz Moralato
R. Natália Vicente Palerio
R. Moacir de Jesus Martins
R. Joinville
Rod. Marginal BR 158
R. Ingeu Berrani
R. Nestor Cardoso
R. Jacó Moralato
R. Vicente de Coll
R. Vereador Angelo Cretti
R. Antônio Bento
R. Visconde de Guarapuava
R. Bom Brazios
R. Vereador Silvio Jesus Nacari
R. Padre Arnoldo Passiano
R. Almeida Ponte
R. Cardeal Arcoverde
R. Maria Cosma Vieira
R. Lo de Lazio
PISTA DE POUSO
Aeroporto Municipal de Pato Branco
Prof. Juvenal Cardoso
P/ Independência
Estrada Municipal Pioneiro Ingeu Berrani
AEROPORTO
VILA ESPERANÇA
ANCHIETA
07
08

PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 01
Visto:

Fls 2 do Ofício nº 42/2006/AAL, de 12 de setembro de 2006.

Em relação ao pedido do Vereador **Laurindo Cesa - PSDB**, solicitando para que seja providenciada a instalação de iluminação publica na esquina das Ruas Dom João VI com Alexandre Gusmão, no Bairro Alvorada, informamos que o pedido será encaminhado para a SEOSP a fim de que o mesmo seja analisado.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT**, solicitando para que seja providenciada a substituição das lâmpadas da iluminação publica instaladas nos postes da Avenida Tupi no trecho circunscrito entre as Ruas Itabira e Ibiporã, informamos que o pedido será encaminhado para a SEOSP a fim de que seja estudada a possibilidade.

Quanto ao pedido dos Vereadores **Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT**, solicitando para que seja informado ao Legislativo Municipal á respeito da denominação da Rua Josefina Maria Leonardi e Rua Irineu Bertani, ambas no Bairro Vila Esperança, informamos que as referidas ruas originaram-se de loteamentos distintos onde cada uma recebeu sua própria denominação, ocorre que com o crescimento do bairro as ruas acabaram sendo prolongadas, fazendo com que realmente ocorra confusão e transtornos face à duplicidade de denominação, assim tomaremos as providencias necessárias no sentido de que tal problema seja solucionado.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos